DECRETO № 1645/13 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	Ο	RUBRICA	PROJ/AT	IV	VALOR F	₹\$
0702	31	9011000000	2029		20.000	,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
	9030000000		10.000,00
0702 33	9039000000	2029	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 23 de DEZEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se em 23 de dezembro de 2013

Giovani Sachetti secretário da Administração